



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2025 - 2028

PORTARIA Nº 941/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da Medicina do trabalho, datado em 06.02.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para tratamento de Saúde para a servidora Desiree Aparecida de Oliveira Fernandes Costa, ocupante do cargo de Professor II, até 31.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 07 de fevereiro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.